



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 20594091-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.017545/2021-43

Contrato 15/2023-CGAD/DLOG/PF

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 15/2023 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

A União, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL** com sede no Setor Comercial Norte - Quadra 4, Blocos B, C e D, Edifício Multibrasil Corporate - Brasília/DF, Cep 70714-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representada pelo Sr. **VITOR MORAES SOARES**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 708.741.661-87, portador da Carteira de Identidade nº 1825385-SSP/DF, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.702-DG/PF, de 16 de junho de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.470.727/0041-18, sediada na Rodovia Governador Mario Covas, 3255, Padre Mathias, Cariacica / ES - CEP 29.158-900, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **CRISTIANO PINHEIRO DA CRUZ**, portador da C.I nº 17.589.600-8 - SSP/SP e CPF 180.246.718-16 e pelo Sr. **DANILO BOTTECHIA MASSINI**, portador da C.I OAB/SP 292.722 e CPF 317.811.718-07, tendo em vista o que consta nos processos nºs **08200.017545/2021-43** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 81/2022-DPRF e Ata de Registro de Preços nº 88/2022-DPRF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de veículos policiais ostensivos (caracterizados) e de apoio operacional (descaracterizados), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ARP	Item	Descrição	MARCA	MODELO	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
88/2022	10	Caminhonete básica de apoio operacional	FORD RANGER, CABINE DUPLA DIESEL	MODELO XLS 3.2L – 4X4 – AT (JLM3)	143	R\$ 280.000,00	R\$ 40.040.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, ou seja de 12(doze) meses, contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 40.040.000,00 (quarenta milhões quarenta mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200334

Fonte: 1444000000

Programa de Trabalho: 06181501627260001

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF99900FI23

Nota de empenho: 2023NE000886 no valor de **R\$ 39.480.000,00 (trinta e nove milhões quatrocentos e oitenta mil reais)**

Nota de empenho: 2023NE000887 no valor de **R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)**

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. As regras acerca da garantia de execução contratual estão estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme [art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93](#).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, junho de 2023

VITOR MORAES SOARES

Delegado de Polícia Federal
Diretor de Administração e Logística Policial
Ordenador de Despesas - UG 200334
Substituto

CRISTIANO PINHEIRO DA CRUZ

Ford Motor Company Brasil Ltda

DANILO BOTTECHIA MASSINI

Ford Motor Company Brasil Ltda

TESTEMUNHAS:

1.

2.



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA ALVES FERREIRA, Administrador(a)**, em 30/06/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIALVA PERNA SANTOS MARTINS, Agente Administrativo(a)**, em 30/06/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Bottechia Massini, Usuário Externo**, em 29/06/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VITOR MORAES SOARES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 29/06/2023, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Pinheiro da Cruz, Usuário Externo**, em 29/06/2023, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29928354&crc=84EF7A82.

Código verificador: **29928354** e Código CRC: **84EF7A82**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 941736/2023, Nº Processo: 59580000520202386, Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Conveniente: MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO CNPJ nº 06460018000152, Objeto: Pavimentação Asfáltica em vias rurais no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, Valor Total: R\$ 960.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 955.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000013, Valor: R\$ 955.000,00, PTRES: 219404, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444042, Vigência: 28/06/2023 a 28/06/2026, Data de Assinatura: 28/06/2023, Signatários: Concedente: CLOVIS LUIS PAZ OLIVEIRA CPF nº ***.086.073-**, Conveniente: FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JUNIOR CPF nº ***.947.203-**.

10ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PALMAS/TO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59506.000200/2022-38-e
ESPÉCIE 2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 10.0127.00/2022, que entre si celebram a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF e a empresa FÊNIX ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo aditar o Contrato nº 10.0127.00/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de forma contínua de motorista, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados na Sede da 10ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada em Palmas/TO, bem como em sua área de atuação no estado do Tocantins/TO, podendo ocorrer, também, viagens interestaduais de acordo com a necessidade da Superintendência, no valor inicial de R\$ 299.908,80 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e oito reais e oitenta centavos).- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: 2.1. Fica por este instrumento readequado o valor geral do contrato, com acréscimo no valor de R\$25.581,12 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e doze centavos), representando um acréscimo de 8,52% do valor contratado, passando o valor do contrato de R\$332.776,08 (trezentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e oito centavos) para R\$358.357,20 (trezentos e cinquenta e oito mil reais, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) conforme planilha constante à folha 2 da peça 152 do processo nº 59506.000200/2022-38-e. 2.2. Fica por este instrumento ajustado o contrato a partir de 01 de julho de 2023, em função do início das atividades laboriosas do novo motorista. 2.3. As despesas correrão à conta do o Programa de Trabalho: PTRES: 207828 - 15.244.2217.00SX.7015 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Plano Orçam.: 0000 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado Pl: 71280002RT7 - Reserva Técnica - Bancada de Tocantins. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023. CÉSAR FELIX FRAGOSO - Superintendente da 10ª Superintendência Regional - Tocantins/TO - CODEVASF.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE DOAÇÃO
PROCESSO: 59506.000206/2023-96-e.
ESPÉCIE: A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF nos autos do Processo Administrativo nº 59506.000206/2023-96-e, resolve celebrar o 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Doação nº 10.0109.00/2023, o presente apostilamento tem como finalidade a retificação do CNPJ do Município de Santa Terezinha do Tocantins-TO: Na Cláusula Primeira-DO OBJETO, Onde se lê: - (...) CNPJ nº 31.634.030/0001-12
Leia-se: - (...) CNPJ nº 01.634.030/0001-12.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023. CÉSAR FÉLIX FRAGOSO - Superintendente da 10ª Superintendência Regional - Tocantins/TO - CODEVASF.

9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GOIÂNIA/GO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59504.000453/2022-21.
ESPÉCIE: Contrato nº 9.0001.00/2023 que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 54.305.743/0011-70. DO OBJETO: Aquisição - fornecimento, transporte, carga e descarga - de 01 (um) veículo 4x4 para compor a frota da 9ª/SR da Codevasf. DO VALOR: R\$ 248.700,00 (duzentos e quarenta e oito mil e setecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023 - ABELARDO VAZ FILHO - Superintendente Regional da CODEVASF - 9ª SR.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE ADESÃO

Nº 6/2023/SE/MJSP - REDEMAIS. OBJETO: adesão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD/GO à RedeMAIS, do Programa Meio Ambiente Integrado e Seguro - Programa Brasil MAIS, tendo como contrapartida o fornecimento de dados para o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP. Signatários: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO - Secretário-Executivo Adjunto do MJSP, ANDRÉA VULCANIS - Secretária da SEMAD/GO e CRISTIANO DA CUNHA DUARTE - Coordenador do Comitê-Gestor do Programa Brasil MAIS. Data de Assinatura: 30/06/2023. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura. Processo nº 08000.016081/2022-95.

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.017545/2021-43.
Pregão Nº 81/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: 03.470.727/0041-18 - FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de veículos policiais ostensivos (caracterizados) e de apoio operacional (descaracterizados), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 29/06/2023 a 29/06/2024. Valor Total: R\$ 40.040.000,00. Data de Assinatura: 29/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 200334

Número do Contrato: 15/2019.
Nº Processo: 08200.300066/2016-28.
Pregão. Nº 9/2019. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 07.689.002/0001-89 - EMBRAER S.A.. Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12(doze) meses, ou seja, de 28/06/2023 a 27/06/2024, para a prestação de serviços de manutenção aeronáutica com fornecimento de materiais aeronáuticos.. Vigência: 28/06/2023 a 27/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.882.768,59. Data de Assinatura: 26/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 200334

Número do Contrato: 70/2021.
Nº Processo: 08200.023263/2021-85.
Pregão. Nº 9/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 02.990.234/0001-59 - DIVENA LITORAL VEICULOS LTDA.. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 6 (seis) meses, de 30/06/2023 a 29/12/2023, conforme especificações estabelecidas no termo de referência, anexo do edital, nos termos do artigo 57, §1º, ii, da lei 8666/1993.. Vigência: 30/06/2023 a 29/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.916.680,00. Data de Assinatura: 29/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/06/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00003/2022 publicado no D.O de 2022-06-27, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 14.195.487,48. Leia-se: Valor Total: R\$ 14.195.505,28. Onde se lê: Vigência: 28/06/2019 a 27/06/2022. . Leia-se: Vigência: 28/06/2022 a 27/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - UASG 200334

Nº Processo: 08200022047202201. Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as demandas das Unidades Centrais da Polícia Federal/MJSP. Total de Itens Licitados: 16. Edital: 03/07/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Sas - Q.06 Lotes 9 e 10 1 Andar - Sala 110, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200334-5-00016-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/07/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

IGOR AFONCO E SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/06/2023) 200334-00001-2023NE000318

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO-GERAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 199/2023 - UASG 200615

Nº Processo: 08200.004146/2023-84.
Inexigibilidade Nº 199/2023. Contratante: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS. Contratado: 10.274.528/0001-02 - LA FEMME GINECOLOGIA DE EXCELENCIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar/odontológico/paramédico aos beneficiários do programa de assistência à saúde dos servidores da polícia federal - pf saúde..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 06/03/2023 a 06/03/2028. Valor Total: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 06/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200392

Número do Contrato: 18/2023.
Nº Processo: 08270.001650/2023-07.
Inexigibilidade. Nº 2/2023. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO CE. Contratado: 07.047.251/0001-70 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA. Objeto: Ligação da nossa subestação aérea de 225 KVA para atender a nova Delegacia da Polícia Federal de Juazeiro do Norte/Ceará.. Vigência: 01/07/2023 a 01/07/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 804.000,00. Data de Assinatura: 29/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/06/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200350

Número do Contrato: 2/2023.
Nº Processo: 08350.017969/2022-75.
Dispensa. Nº 4/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG. Contratado: 09.564.708/0001-40 - ATUAL SERVICE LTDA. Objeto: A contratante, diante do aumento dos salários e benefícios conforme cct's/2023, bem como do aumento da tarifa do transporte público de belo horizonte, resolve repactuar o valor original do contrato, com efeitos retroativos a 02/05/2023, no valor de r\$ 7.516,33 (sete mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e três centavos). Correspondendo ao acréscimo percentual de 9,74% (nove vírgula setenta e quatro por cento). As partes resolvem prorrogar a vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses, isto é, de 30/06/2023 a 31/12/2023, nos termos do art. 57 da lei 8.666/93.. Vigência: 30/06/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 77.134,71. Data de Assinatura: 29/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/06/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2023 - UASG 200350

Número do Contrato: 6/2019.
Nº Processo: 08708.001293/2015-81.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG. Contratado: 13.301.566/0001-03 - CONSTRUTORA FAGUNDES LTDA. Objeto: Promover o registro do reajuste do valor contratual, com base no índice negociado de 5,46% (cinco vírgula quarenta e seis por cento), com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023, de acordo com os termos do artigo nº 65, §8º, da lei nº 8.666/93 e com a cláusula décima do contrato em epígrafe.. Vigência: 09/07/2019 a 08/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.758,00. Data de Assinatura: 29/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/06/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 200396

Número do Contrato: 9/2021.
Nº Processo: 08375.006862/2020-51.
Pregão. Nº 2/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA PB. Contratado: 15.383.910/0001-78 - TALITA AMARAL PEREIRA MENDES LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 09/2021-sr/pf/pb, referente aos serviços de natureza continuada de jardinagem, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, nas dependências da superintendência regional da polícia federal na paraíba, prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Vigência: 23/06/2023 a 22/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 37.439,93. Data de Assinatura: 03/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/05/2023).

